

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A 11 de julho do corrente ano enviou este Grupo Parlamentar ao Ministério da Administração Interna o requerimento com o n.º 126-AC/XIV/1.ª, sobre o tema da apresentação do Relatório da Auditoria “Cartografia de Risco” da IGAI.

Apesar de poder ser compreensível alguma demora nos tempos de resposta legalmente previstos, justificada pela situação epidémica que atravessamos, a demora de mais de 3 meses na resposta ao último requerimento efetuado dificilmente se compreende, a que se soma a demora de quase um ano de resposta ao primeiro requerimento efetuado.

Urge que seja apresentada uma resposta ao requerimento efetuado, sob pena de se gorar o prazo razoável para a mesma, previsto na lei e na Constituição

Reafirmando o requerimento apresentado, a 30 de dezembro de 2019, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda deu entrada de requerimento ao Governo, solicitando o envio do relatório da autoria da Inspeção-Geral da Administração Interna, designado “Cartografia do Risco”, o qual resultou de um trabalho de auditoria à Forças e Serviços de Segurança, realizado durante um período de quatro anos, por iniciativa da ex-Inspetora Geral Margarida Blasco, com o objectivo de proceder à identificação dos principais problemas, falhas e necessidades destes serviços e dos seus profissionais.

Segundo diversas notícias da altura, este relatório denunciava falhas cruciais na formação dos elementos das forças e serviços de segurança, falha de preparação dos polícias em diferentes contextos sociais, falta de efetivos e sua deficiente distribuição, entre outras.

Para além disso, continha diversas propostas para melhorar a ação policial, sobretudo no que respeita à formação dos agentes da PSP e dos militares da GNR em matéria de direitos humanos, assim como a criação de um grupo de trabalho para realização de um estudo multidisciplinar.

O Bloco de Esquerda sempre afirmou a importância de a Assembleia da República ter um conhecimento integral e detalhado dessa auditoria, devendo o Governo publicá-la ou disponibilizar o referido relatório.

O Ministro da Administração Interna respondeu, através do seu Gabinete, ao referido requerimento, a 30 de janeiro do corrente, informando que o processo se encontrava em fase de conclusão *“devendo a breve trecho obter despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna”*.

Posteriormente, em audição regimental na Assembleia da República, a 16 de junho de 2020, o senhor Ministro da Administração Interna, questionado sobre o mesmo assunto, respondeu que não existia nenhum relatório e que não iria existir, tratando-se apenas de uma proposta de criação de um grupo de trabalho que por força da pandemia da Covid19 ficou suspenso não tendo ainda sido criado.

Contudo, no Relatório de Atividades de 2018 da Inspeção-Geral da Administração Interna, publicado no site da IGAI, são feitas diversas referências a esta auditoria, denominada Cartografia do Risco, nomeadamente na página 71, onde se pode aferir que foi realizada uma Auditoria Temática Plurianual “Cartografia do Risco” (2015-2018) cujo meio de verificação se concretiza através de um **Relatório Final**. Na página 75 do relatório de Atividades pode ainda ler-se que “atendendo à extensão do texto, remete-se para o Anexo VI a análise dos resultados desta auditoria temática.”

Ora acontece que o **anexo VI apenas contém a página de rosto (capa) deste relatório** que explanaria os resultados da auditoria temática em questão.

Não se compreende, que numa altura em que a IGAI anuncia a execução de um Plano de Prevenção de Práticas Discriminatórias nas Forças e Serviços de Segurança não exista qualquer referência a este trabalho de auditoria que terá sido realizado durante quatro anos, que não se conheçam as suas conclusões e que não exista um relatório desse trabalho realizado com dinheiros e recursos públicos, sendo apenas publicada a capa do relatório.

A proposta de criação de um grupo de trabalho não invalida que a AR tenha conhecimento dos resultados desta auditoria através do respetivo relatório que a própria IGAI refere por diversas vezes e sobre o qual existem igualmente declarações públicas tanto da ex-Inspetora Geral Margarida Blasco, responsável pelo estudo, como do próprio ministro da Administração Interna.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Governo, através do Ministro da Administração Interna:

O envio do relatório com os resultados da Auditoria Temática Plurianual “Cartografia do Risco”, da autoria da Inspeção-Geral da Administração Interna e realizada às Forças e Serviços de Segurança, entre 2014 e 2018.

Palácio de São Bento, 16 de outubro de 2020

Deputado(a)s

SANDRA CUNHA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.